

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 94/DRH/SP/CONT

Por despacho de 30/12/2009 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Roque Filipe Mesquita Brandão, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de Exclusividade , auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010 e validade até 31 de Janeiro de 2012.

30 de Dezembro de 2009 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.